



PORTARIA Nº 133, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

"NOMEIA OCUPANTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GUARDA CHEFE DE EQUIPES DO PROGRAMA TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO TOKUDA**, para nos termos da Lei Municipal nº 312/2006, ocupar a Função Gratificada de Guarda Chefe de Equipes do Programa Teto Financeiro de Vigilância em Saúde.

Art. 2º – O funcionário acima designado receberá a gratificação fixa e mensal, nos termos da lei supracitada.

Art. 3º– Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GUARANI, 03 de NOVEMBRO de 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 03 de NOVEMBRO de 2021.

Dra. Raphaela da Silva Pereira
OAB/MG 179.155

